



JANO L'AVALLÉ

HOMENS, MASCULINIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS: aportes para equidade de gênero



HOMENS, MASCULINIDADES E POLÍTICAS PÚBLICAS: aportes para equidade de gênero



Autores
Marcos Nascimento, Promundo
Márcio Segundo, Promundo
Gary Barker, ICRW

Outubro de 2009

Agradecimentos
Os autores gostariam de agradecer às diferentes contribuições para a realização desse trabalho: Christine Ricardo, Fabio Verani, Gabriela Aguiar, Hugo Corrêa, Isadora Garcia, Rafael Machado e Vanessa Fonseca (Promundo), Kendra Rosa (University of North Carolina), Benedito Medrado e Jorge Lyra (Instituto PAPAI), Margaret Greene (ICRW), Francisco Aguayo (Cultura Salud), Juan Guillermo Figueroa (Colégio de México) e Alanna Armitage e Elizeu Chaves Júnior (UNFPA).

sumário

02 apresentação

05 objetivo

09 equidade de gênero:
um ideal a ser alcançado

10 MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

30 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

31 referências bibliográficas

apresentação

No já distante ano de 1994, com a aprovação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, a comunidade internacional dava um grande avanço ao assegurar que a agenda de população em toda a sua abrangência fosse tratada sob uma perspectiva de direitos humanos. Desde então, Governos, ONGs, o Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA e outros órgãos das Nações Unidas têm se engajado para que as chamadas “metas do Cairo” sejam incorporadas em discursos, práticas políticas, programas, mas principalmente leis nacionais, políticas públicas e serviços voltadas para o desenvolvimento, combate à pobreza e combate às diversas formas de desigualdade.

No ano em que se celebra os 15 anos do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (“ICPD@15”), o UNFPA considera crucial registrar avanços. Em todo o mundo, dentre vários êxitos, é possível assinalar que mais meninas e mulheres têm acesso à informação e serviços de saúde sexual e reprodutiva, cada vez mais dados sócio-demográficos são utilizados como ferramenta efetiva de tomadores de decisão e, de forma decisiva, as relações de gênero são percebidas como um componente essencial de qualquer estratégia nacional de desenvolvimento.

Mesmo assim, há muito a ser feito e não se pode “repousar sobre os louros”. Estimativas feitas durante a Conferência do Cairo dão conta que para países em desenvolvimento e economias em transição são necessários investimentos anuais da ordem de 17 bilhões de dólares em programas de saúde reprodutiva, incluindo planejamento familiar e saúde materna. Mesmo assim, esse número nunca foi alcançado e disparidades continuam. Mesmo após uma série de progressos e declarações, a desigualdade de gênero ainda está enraizada em várias culturas. O último Relatório sobre a Situação da População Mundial do UNFPA aponta que, do total de um bilhão de pessoas mais pobres do mundo, 3/5 são mulheres e meninas;

apenas na África Subsaariana, todo ano ½ milhão de mulheres morre e; entre 10 e 15 milhões sofrem com sequelas crônicas de gestação do parto passíveis de prevenção.

Números como esse e notícias frequentes nos jornais brasileiros apontam para um problema – é persistente a violência contra as mulheres. Uma realidade fundamental – é decisivo envolver mais parceiros e, sobretudo, os homens, para que a equidade de gênero seja uma realidade e avanços mais duradouros na agenda do Cairo sejam conquistados. Historicamente, os homens são partícipes da violência contra a mulher e contribuem de forma decisiva para a perpetuação de desigualdades. Obviamente, ignorá-los não é o caminho. Ações e políticas públicas que respondam bem ao desafio de trabalhar com os homens, enxergando essa abordagem como uma forma de reduzir desigualdades, ainda são incipientes. Sem dúvida, o “engajamento de homens” e a atenção à saúde masculina pode significar para várias comunidades uma força transformadora.

O investimento em novas formas de se entender e assimilar masculinidades e incluir essa dimensão em políticas públicas de educação, saúde e segurança representa um valor agregado para o combate às diversas formas de desigualdade em todo o mundo, sejam sociais, de gênero ou raça. Nesse sentido, mais um belo trabalho coordenado pelo Promundo, a publicação apoiada pelo UNFPA e outros parceiros: Homens, Equidade de Gênero e Políticas Públicas responde a um desafio de seminal importância – identificar em que medidas as ações públicas já incluem os homens. Fruto de um projeto que inclui, além do mapeamento de políticas, o desenvolvimento de marco conceitual e de um guia de políticas públicas e advocacy. O material é um insumo estratégico para novos desafios no horizonte da Agenda do Cairo, após a celebração de seus 15 anos.

Elizeu de Oliveira Chaves Júnior

Representante Auxiliar do UNFPA no Brasil



objetivo

Esta publicação tem por objetivo apresentar um mapeamento inicial de políticas públicas que visam promover a equidade de gênero, analisando de que maneira essas políticas incluem os homens e a discussão sobre masculinidades¹. Nossa intenção é verificar em que medida tais políticas públicas incluem ou não os homens, entendendo que eles são atores importantes para a promoção da equidade de gênero. De maneira abrangente essa análise tenta responder a seguinte pergunta: Qual o lugar que os homens e “as masculinidades” ocupam nas políticas públicas que visam promover a equidade de gênero?

Este mapeamento é parte de um estudo multicêntrico denominado “Homens, Equidade de Gênero e Políticas Públicas”, coordenado pelo ICRW (International Center for Research on Women) e pelo Promundo e que envolve atividades em sete países, além do Brasil: África do Sul, Camboja, Chile, Croácia, México, Índia e Tanzânia. Em cada país, uma equipe de pesquisadores é responsável por mapear as políticas locais e fazer uma pesquisa qualitativa com atores chaves. Além disso, será aplicado um inquérito com uma amostra de homens e mulheres de cada um dos países, sobre diferentes temas relacionados à equidade de gênero. O objetivo desse inquérito é verificar o que homens e mulheres pensam sobre a equidade de gênero e sobre como os homens estão (ou deveriam ser) incluídos nesse esforço global de promoção da igualdade entre homens e mulheres.

O Projeto prevê uma estratégia de *advocacy* para sensibilizar os responsáveis pela elaboração de políticas públicas e programas para a necessidade de inclusão dos homens na agenda política da promoção da equidade de gênero.

Além disso, tem por objetivo fornecer estratégias efetivas sobre como alcançar um impacto positivo na mudança de atitudes e comportamentos de homens jovens e adultos, em larga escala, em relação à saúde sexual e reprodutiva, à prevenção do HIV, à violência de gênero e ao exercício da paternidade.

Especificamente, o projeto contempla as seguintes atividades:

1. Realização de **pesquisa qualitativa e quantitativa** comparativa entre África do Sul, Brasil, Camboja, Chile, Croácia, Índia, e México (no caso específico da Tanzânia somente há uma pesquisa qualitativa) para entender as dimensões, a natureza e os fatores associados à mudança de comportamentos relacionados à saúde sexual e reprodutiva, às atitudes nas relações com as mulheres de uma maneira geral, paternidade e violência de gênero;
2. Desenvolvimento de um **marco conceitual em cada contexto** para a compreensão e a promoção de mudanças das normas de gênero entre homens, tanto no nível de políticas públicas quanto de programas de intervenção que apresentem um potencial para serem replicados em larga escala;

¹ Como alerta Farah (2004), de maneira geral, as políticas públicas com recorte de gênero são políticas públicas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres. No entanto, partimos da premissa que políticas que se destinem a eliminar as desigualdades de gênero devem considerar em seu escopo a inclusão dos homens como atores-chaves nesse processo. Portanto, nos ativemos para fins desse mapeamento, em políticas que estivessem voltadas para um público mais abrangente, ou especificamente para os homens.

3. Desenvolvimento de um **guia de políticas públicas e advocacy** para o contexto de cada país, enfatizando os resultados da pesquisa e exemplos de intervenções no âmbito das políticas públicas que produziram mudanças de comportamento em larga escala em homens jovens e adultos, no tocante à sua saúde e de suas famílias e à promoção da equidade de gênero;
4. Desenvolvimento de uma **ferramenta de análise de políticas públicas** a ser utilizada em diversos contextos para a identificação de abordagens no âmbito das políticas públicas que alcancem mudanças em relação aos homens e a equidade de gênero. Esta ferramenta será desenvolvida com base nos principais resultados obtidos e nos marcos conceituais de cada um dos países participantes;
5. **Organização de encontros nacionais** em cada um dos países participantes, com a participação das principais ONGs, de pesquisadores, agências internacionais de cooperação e responsáveis por formulação de políticas públicas;
6. Desenvolvimento de um **documentário sobre homens e possibilidades de mudanças** em diversos contextos, apresentando os resultados principais da pesquisa. Esse material poderá ser utilizado para a sensibilização do público em geral.



“Será que podemos mudar essa construção social da masculinidade?”



equidade de gênero: um ideal a ser alcançado

O conceito de gênero, oriundo dos debates feministas, é uma ferramenta útil para a compreensão das relações sociais que envolvem homens e mulheres. Gênero, grosso modo, se refere à construção social e cultural do que é ser homem e do que é ser mulher, e de que maneira essa construção afeta a vida de ambos. Diversas pesquisas mostram que os estereótipos do que é ser homem e do que é ser mulher afetam a vida social, a saúde e a educação de homens e mulheres de diferentes maneiras (Nascimento, 2001).

Como ressalta Farah (2004), o conceito de gênero, ao enfatizar as relações sociais entre os sexos, permite ainda a apreensão de desigualdades entre homens e mulheres, que envolvem como um de seus componentes centrais desigualdades de poder. Em diferentes sociedades, o padrão dominante nas identidades de gênero de adultos envolve uma situação de subordinação e de dominação das mulheres, tanto na esfera pública como na privada.

Porém, muitas vezes o conceito de gênero é entendido como se dissesse respeito apenas às mulheres. No entanto, o conceito de gênero diz respeito a um caráter relacional que inclui a homens e a mulheres. Os homens têm sua masculinidade afetada pela construção de gênero. Dessa maneira, entendemos a masculinidade como uma construção social, permeada por códigos, valores e simbolismos, atrelada a outras dimensões da vida social como classe, raça/etnia, geração, orientação sexual, e reproduzidos e reconstruídos por várias instituições sociais como a família, a escola, o Estado, o local de trabalho, entre outros. No entanto, optamos por nos referirmos a homens e masculinidades no plural por que existem diferentes masculinidades que se vinculam a diferentes formas de ser homem, e que constituem ao mesmo tempo uma experiência subjetiva e uma experiência social e culturalmente construída. Esta pluralidade não se refere somente a possíveis diferenças individuais, mas particularmente a diferentes categorias de masculinidade. Essas masculinidades se diferem, sobretudo, em relação ao exercício do poder. Algumas masculinidades se sobrepõem a outras. Nesse sentido, esta análise do manejo de poder entre homens, se relaciona com uma análise “tradicional” de gênero que faz referência às desigualdades de poder entre homens e mulheres.

Será que podemos pensar em performances masculinas que não vinculadas às normas sociais patriarcais? Será que podemos mudar essa construção social da masculinidade? Será que podemos construir masculinidades que tragam benefícios a saúde e ao bem-estar das mulheres, crianças, além dos próprios homens? Será que intervenções programáticas podem de fato contribuir para essas mudanças? Será que as políticas públicas podem contribuir para essas mudanças?



Os processos de intervenção e as pesquisas com homens jovens e adultos sobre como a construção de masculinidade se vincula à saúde sexual e reprodutiva, ao HIV, ao uso de violência contra a mulher, ao envolvimento (ou a falta de) dos homens no cuidado das crianças e na saúde materna, à condição de vulnerabilidade de saúde podem ser muito úteis se queremos pensar em políticas e intervenções que consigam êxito em larga escala.

Nos últimos 10 anos, um número crescente de ONGs e de projetos governamentais têm procurado engajar homens jovens e adultos na redução da violência contra a mulher, na promoção da saúde sexual e reprodutiva e, em diferentes formas, de se alcançar a equidade de gênero. No entanto, esses esforços são limitados na medida em que se tratam de projetos de pequeno alcance ou de curta duração e, muitas vezes, não incorporados nas agendas de políticas públicas. Por outro lado, a avaliação de algumas dessas iniciativas mostra projetos que são efetivos ou promissores em produzir impacto no público beneficiário e que podem servir como norteadores para a formulação de políticas públicas que busquem promover a equidade de gênero (Barker et al, 2007).

MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para efeitos dessa publicação, o mapeamento das políticas públicas contemplam os seguintes temas¹:

Direitos Humanos e Civis

Ações afirmativas e Etnia

Homofobia

Vida Familiar

Casamento

Legislação sobre divórcio e guarda compartilhada

Licença parental, maternidade e paternidade

Emprego e Transferência de Renda

Programa de fomento de emprego

Transferência de renda

Saúde

Promoção da saúde

Saúde Sexual e Reprodutiva

HIV

Violência Interpessoal

Violência de gênero, violência sexual, exploração sexual e tráfico de mulheres

Violência contra criança e adolescente

Violência contra o idoso

Segurança Pública

Controle de Armas

Segurança Pública e Polícia

Toda política pública é afetada ou permeada por construções sociais de gênero, mas optamos por essas porque existem esforços mapeados, dados e análises prévias que servem para identificar em que medida os homens e as masculinidades estão incluídos ou contempladas nessas políticas.

Na seção seguinte passamos a uma breve análise de cada grande área perguntando como homens e masculinidades são contemplados (ou não) e terminamos com uma série de recomendações e conclusões finais.

As análises de cada política buscaram verificar se havia menção direta sobre a inclusão dos homens ou algum exemplo relevante referente à população masculina como aliados na promoção da equidade de gênero. E, ainda, se havia reconhecimento de aspectos de vulnerabilidade masculina mencionados.

Direitos Humanos e Civis

Ações afirmativas e Etnia

Segundo dados do PNUD (2004), a população negra brasileira é mais pobre, morre mais cedo, apresenta os mais baixos níveis de escolaridade e tem menor acesso a serviços de saúde do que a população branca. Dentro destas desigualdes por raça/etnia, de que maneira o tema da desigualdade de gênero, e especificamente, das masculinidades, se articulam?

Dados do IPEA (2006) mostram que o risco de ser vítima de homicídio é extremamente diferente entre os sexos. Em 2004, a taxa masculina de homicídios (50,6) foi 12,1 vezes maior que a feminina (4,2). Os negros são mais frequentemente vítimas dos homicídios. A taxa de homicídios de negros em 2004 (31,8) é 73% maior que a dos brancos (18,4). A maior diferença está na região nordeste, onde a taxa de homicídios de negros (24,2) é mais de três vezes a dos brancos (7,0).



² Sabemos que esses temas não esgotam políticas públicas que contemplem às questões de gênero. No entanto, para efeitos da promoção da equidade de gênero, e, baseados na experiência de outros países, os pesquisadores responsáveis pelo projeto “Homens, Equidade de Gênero e Políticas Públicas” elegeram esses seis grandes eixos.

1. De 1999-2005, a taxa de homicídio de homens brancos caiu de 36 para 34; para homens negros aumentou de 52 para 61 (por 100.000);
2. A taxa de homicídio para os homens é 12,1 vezes mais alta do que para mulheres no Brasil; para homens negros é 73% mais alta do que para os homens brancos;
3. No Nordeste, homens negros têm três vezes a taxa de homicídio que os homens brancos;
4. A “típica” vítima de homicídio no Brasil é um homem jovem negro, entre 18-24 anos e com menos de sete anos de escolaridade.

De acordo com a SEPPIR³, embora na atualidade não haja, no Brasil, registros de situação de segregação racial aberta, a cor ou raça dos indivíduos acaba, mesmo assim, funcionando como um diferencial na distribuição de direitos e oportunidades. A junção da pobreza com o racismo⁴ resultou em uma sociedade na qual um negro pobre tem menos chances de ascensão social do que um branco pobre. Ressalta-se a situação das mulheres negras que, ao longo do século 20, mantiveram-se, no campo do trabalho e da remuneração, em desvantagem tanto em relação aos brancos, homens e mulheres, quanto em relação aos homens negros.

Em 2006, foi lançado o **PLANAPIR** (Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial) que contempla nove áreas prioritárias: (1) política para comunidades remanescentes de quilombos; (2) desenvolvimento, trabalho e geração de renda; (3) educação e cidadania; (4) diversidade cultural e combate à intolerância religiosa; (5) saúde e qualidade de vida; (6) segurança alimentar e nutricional; (7) segurança pública e ordenamento jurídico; (8) direito à moradia e; (9) relações internacionais⁵.

O objetivo central da **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial** consiste em reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra.

Vale dizer que as políticas referentes às questões étnicas, quando articuladas com a dimensão de gênero, tratam, sobretudo, das mulheres negras. **De maneira geral, na escala social, as mulheres negras ocupam uma posição duplamente inferiorizada: por sua condição de mulher e por sua condição de negra. No entanto, o homem negro ganha visibilidade apenas nas questões relacionadas à violência urbana e nos índices de deserção e defasagem escolar.** Parece-nos imprescindível aprofundar o debate no sentido de articular gênero e etnia/raça a partir de uma perspectiva de construção de masculinidade dos homens negros, atrelando dimensões como classe social, geração e orientação sexual. Excetuando as análises sobre os altos índices de homicídio, uma análise de gênero, com ênfase em masculinidades versus etnia versus exclusão social é pouco aprofundada no Brasil (Barker, 2008).

Homofobia

A violência contra homossexuais possui várias faces. Segundo o **Programa Brasil sem Homofobia** (2004), para além da situação extrema do assassinato, muitas outras formas de violência vêm sendo apontadas, envolvendo familiares, vizinhos, colegas de trabalho ou de instituições públicas como a escola, as forças armadas, a justiça ou a polícia. Pesquisas recentes sobre a violência que atinge os homossexuais dão uma idéia mais precisa sobre as dinâmicas mais silenciosas e cotidianas da homofobia, que englobam a humilhação, a ofensa e a extorsão. Pesquisa realizada sobre o Disque Defesa Homossexual (DDH), da Secretaria de Segurança do Estado Rio de Janeiro, revelou que nos primeiros dezoito meses de

existência do serviço (junho/1999 a dezembro/2000), foram recebidas 500 denúncias, demonstrando que além de um número significativo de assassinatos (6,3%), foram frequentes as denúncias de discriminação (20,2%), agressão física (18,7%) e extorsão (10,3%).

O mesmo documento mostra os resultados de um estudo recente sobre violência realizado no Rio de Janeiro, envolvendo 416 homossexuais (gays, lésbicas, travestis e transexuais) que revelaram que 60% dos entrevistados já tinham sido vítimas de algum tipo de agressão motivada pela orientação sexual, confirmando assim que a homofobia se reproduz sob múltiplas formas e em proporções muito significativas.

Em resposta a essa situação, em 2004, o governo federal, em articulação com diferentes atores da sociedade civil, lançou o **Programa Brasil sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual**, que tem por objetivo a promoção da cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais. Para atingir tal objetivo, o Programa é constituído de diferentes ações voltadas para:

- a. apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia;
- b. capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos;
- c. disseminação de informações sobre direitos, de promoção da auto-estima homossexual e;
- d. incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGBT.

Trata-se, portanto, de uma ação governamental em nível nacional que visa a proteger os direitos de homens homossexuais (além de lésbicas, gays, travestis, transexuais e transgêneros), numa perspectiva de garantia de direitos humanos e de valorização da cidadania homossexual. Atualmente, o Programa conta com 53 ações em 10 Ministérios e Secretarias Especiais.

Tramita ainda no Senado Federal, o projeto de lei **PL 122/2006** que, de maneira análoga ao racismo, pretende tornar ilegal a prática de atos de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero. O PL também propõe criminalizar a discriminação relativa ao recrutamento para contratação profissional, ao acesso à educação, à locação de bens móveis ou imóveis, à manifestação pública de afeto, bem como atos violentos ou constrangedores praticados contra pessoas LGBT.

A homofobia é, portanto, um problema de direitos humanos e que tem sido objeto de denúncia e de mobilização por diferentes grupos LGBT. No entanto, ela não deve ser vista como um problema de grupos específicos, mas da sociedade em geral. Trata-se de uma mudança de cultura na direção do respeito à diversidade sexual e ao “diferente” da norma heterossexual que permeia as relações sociais na maioria das sociedades. A homofobia se conecta não apenas com a questão da orientação sexual, mas também é atravessada por questões de educação, classe social, etnia e geração. **Nesse sentido, a atuação do Programa em escolas pode ser uma alternativa interessante para a criação de uma nova cultura. O debate sobre o papel da homofobia na construção da masculinidade se faz imprescindível.**



³ A SEPPIR – Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial – foi criada em 2003. O intuito era fortalecer a formulação e a articulação de políticas nacionais que propiciassem a igualdade racial em diferentes setores da vida humana de negros e quilombolas num constante diálogo com estados, municípios, sociedade civil, instituições públicas e privadas. Trata-se de uma conquista do movimento negro que, sistematicamente, reivindicou esferas de decisão política e ações efetivas por parte do governo para eliminação do racismo, que impede o acesso a bens e serviços públicos assim como um entrave ao exercício pleno dos direitos humanos por parte dessa parte da população. Ver www.seppir.gov.br, acessado em 20/07/2009.

⁴ No Brasil, o racismo é considerado crime inafiançável.

⁵ SEPPIR. Boletim da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para o VII Fórum Social Mundial. Brasília, 2007.



Embora seja fundamental ter políticas de proteção e coibição nos casos de violação de direitos, avançaremos pouco se não pensarmos em termos de prevenção e desconstrução da homofobia. Reconhecer a homofobia como parte da construção de masculinidades patriarcais, hegemônicas e violentas é importante para a criação de novos significados do que é ser homem.

Vida familiar

A divisão entre o mundo do trabalho (a divisão das tarefas domésticas, ainda em grande parte realizada por mulheres e o cuidado com os filhos) é, seguramente, um dos principais motores da desigualdade de gênero e um dos “campos de batalha” mais visíveis entre homens e mulheres.

Esta seção pretende mapear as políticas públicas referentes ao casamento, à guarda compartilhada e à licença paternidade.

Casamento

No âmbito da relação entre homens e mulheres, no Brasil, o casamento é regido pelo **código civil** estabelecido em 2002 (**lei 10406, de 10/01/2002**). Esse código preconiza a maioridade para o casamento aos 18 anos sendo possível, com permissão dos responsáveis, o casamento a partir dos 16 anos para homens e mulheres. Vale observar que o código civil possui uma concepção de casamento heterossexual já que para efeitos da lei o casamento é a união entre um homem e uma mulher. Tramita no Congresso Nacional, o projeto de lei que estabelece a parceria civil entre pessoas do mesmo sexo (**PL 1151/95**) que aguarda votação desde 1995⁶.

Guarda compartilhada

No que diz respeito à guarda dos filhos no caso de separação, fica registrada a preocupação em contemplar não apenas o princípio da igualdade entre homens e mulheres, mas também o do “melhor interesse” para a criança como orienta o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, em vigor desde 1990 (Vianna & Lacerda, 2004).

⁶ Deve-se notar que não se trata da figura de casamento como tratado no código civil e sim de parceria civil. Fica vedada a adoção de crianças pelas partes interessadas e regula a aquisição e divisão de patrimônio adquirido em conjunto.

Em relação aos casos de separação ou divórcio, existe uma tradição de que a mãe fique com a guarda dos filhos. Isso vem se modificando gradativamente. Foi aprovado, em 2008, o sistema de guarda compartilhada (Lei 11.698, de 13/08/2008)⁷. Caso não haja acordo quanto à guarda dos filhos, ela será atribuída segundo o interesse dos filhos, incluindo o sistema da guarda compartilhada.

Pesquisas mostram que na maioria dos contextos a tarefa de cuidar dos filhos é da mãe ou das mulheres da casa. Um estudo no Brasil mostrou que homens gastam quase o mesmo tempo que suas parceiras em diferentes contextos de interação com o mundo infantil: com as brincadeiras, levando os filhos para a escola, ajudando nas tarefas escolares. No entanto, em termos de cuidado infantil diretos, gastam apenas 77% do tempo que as mães gastam (Benetti & Roopnarine, 2006).

Dados do IBGE mostram que as mulheres gastam cerca de 21,8 horas por semana em tarefas domésticas enquanto que os homens gastam cerca de 9,1 horas por semana. Se somarmos o tempo de trabalho fora do espaço da casa, mulheres gastam cerca de 11,5 horas por dia enquanto que os homens gastam 10,6 horas em média. Para mulheres com filhos até 14 anos, a simples presença de um homem na casa contribui para aumentar essa jornada semanal em duas horas (citado em Barker, 2008).

As tarefas do espaço doméstico, incluindo o cuidado dos filhos, seriam “naturalmente” tarefas femininas. Sabemos que se trata de uma construção social em que a mulher é vista como a “embaixadora” do cuidado na família. Dessa maneira, a cultura do cuidado do espaço doméstico, dos filhos e da família não é, de maneira geral, parte da socialização masculina e das práticas de várias instituições como a escola, o sistema de saúde e o local de trabalho.

A figura do homem, de maneira geral, está centrada na figura do homem-provedor que vai no máximo ajudar ou apoiar a mulher no cuidado da casa ou dos filhos. No entanto, alguns estudos sugerem que a participação do pai no cuidado dos filhos traz benefícios para a mulher, por conta da divisão das tarefas e para a criança, em termos de seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo e para os próprios homens que podem se beneficiar ao estabelecer um outro vínculo com o exercício da paternidade (Barker, 2006).

Além disso, em contextos de crescentes separações, de aumento do número de famílias chefiadas por mulheres e de níveis de desemprego crescente, como alertam Bustamante e Bonfim (2005), faz-se necessário um amplo debate em torno da paternidade para além da figura do homem provedor. O Brasil é o país que apresenta o maior percentual de casas chefiadas por mulheres da América Latina (33,81%) conforme dados da Sociometro (s/d)⁸, o que faz com que o apoio para a criação e educação dos filhos e filhas seja um tema importante nas políticas públicas.

Esse debate não deve ficar restrito ao espaço doméstico da família, mas deve articular-se ao setor saúde e educação (e nas instituições vinculadas a esses setores), com vistas à produção de novas formas de engajamento dos homens no exercício da paternidade.

⁷ Por guarda compartilhada se entende o sistema de co-responsabilização dos pais, dos direitos e deveres decorrentes do poder familiar para garantir a guarda material, educacional, social e de bem estar dos filhos.

⁸ Sociometro (s/d). Disponível em http://iadb.org/res/pub_desc.cfm?pub_id=DBA-010. Acessado em 20/07/2009.

CAMPANHA DÁ LICENÇA EU SOU PAI!

A Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG) lançou em 2008 uma campanha nacional “Dá licença, eu sou pai!”. A iniciativa tem como objetivo estimular os homens a exercerem o direito de cuidar, solicitando a Licença Paternidade em caso de nascimento ou adoção de um filho, assim como, promover uma mobilização pública em prol da ampliação do período, de cinco dias para pelo menos um mês, conforme prevê projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados.



Licença parental, maternidade e paternidade

A maioria dos países da América Latina e do Caribe oferece licença maternidade remunerada. Contudo, até 2003, somente oito países (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Guatemala, Paraguai e Uruguai) ofereciam licença paternidade remunerada, com duração entre 2 e 8 dias⁹. Em alguns estados brasileiros, funcionários públicos municipais e/ou estaduais têm o direito de gozar 30 dias de licença paternidade.

Não existe no Brasil uma legislação ou política de licença parental¹⁰ como em outros países. A licença maternidade atualmente em vigor é de 120 dias, podendo chegar a 180 dias, em alguns estados e municípios. No caso da licença paternidade, a Constituição Federal (CF) de 1988 institui o período de cinco dias consecutivos, devendo esse prazo, segundo a CF, ser votado em lei específica. Passados quase 20 anos ainda não houve um amplo debate sobre esse tema nem alteração do período de licença paternidade. Recentemente foi encaminhado ao Congresso, o **PL 2430/2007** que propõe o período de 30 dias para a licença paternidade nos casos de nascimento de filhos biológicos ou adoção. Em alguns estados, já existe legislação específica que concede esse benefício para servidores públicos (tanto no caso de adoção como no caso de paternidade biológica).

Emprego e Transferência de Renda

Como mencionamos antes, sabemos que o trabalho representa um pilar importante na construção da masculinidade. A figura do homem provedor, capaz de sustentar a família paira sobre o imaginário social do que é ser homem. Nesse sentido, o desemprego representa não somente uma falta de oportunidade de sustento da família, mas também um “fracasso da sua condição de homem” (Nascimento, 2001).

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD), em 2004, já apontavam que cerca de 19% dos jovens de ambos os sexos entre 16 a 24 anos apenas estudam (não trabalham e não procuram trabalho), enquanto 19% estudam e trabalham e 5% estudam e estão à procura de emprego. Por outro lado, cerca de 37% apenas trabalham e não estudam e 7% estão à procura de emprego e não estudam. Causa maior preocupação o dado de que cerca de 13% não estudam, não trabalham e tampouco procuram trabalho.

Barker (2008), em sua análise sobre a educação dos homens jovens oriundos de classe popular, destaca que a deserção escolar começa cedo, em geral, em torno dos 10 anos de idade. Dentre os homens jovens de 15 a 17 anos de idade, 43,8% se ocupam apenas com a escola, e 27,7% estudam e trabalham. Entre mulheres jovens na mesma faixa etária, 57,5% apenas estudam e 17,3% estudam e trabalham (fora de casa).

Carvalho (2003) aponta alguns pontos relevantes para essa discussão: a deserção escolar por parte dos meninos poderia ser explicada por conta do trabalho infantil (ainda que não tenhamos dados conclusivos sobre isso); pela dificuldade de adaptação a uma rotina escolar por conta de serem considerados “irrequietos e não disciplinados” e não se adaptarem facilmente à disciplina do espaço da escola; e, por último, as meninas terminam por ver a escola como um espaço privilegiado de socialização, visto que elas ficam mais no espaço da casa, enquanto que os meninos são incentivados desde cedo a ocuparem o espaço da rua, o mundo público. Esses fatores seriam importantes na análise da evasão dos meninos e da maior adesão das meninas no sistema educativo, com consequências para a vida laboral.

Dessa maneira, nos parece imprescindível, uma análise mais acurada sobre as questões de gênero no setor educação e do papel que a escola tem na manutenção/desconstrução dos estereótipos de gênero como agente socializador que é.

Programa de fomento de emprego

Em termos de política pública de fomento de emprego o governo federal lançou o **Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE)** que tem como objetivo contribuir para a geração de oportunidades de trabalho para a juventude brasileira, integrando políticas públicas de emprego e renda a uma política de investimentos públicos e privados geradora de mais e melhores empregos. O Programa mobiliza governo e a sociedade para a construção conjunta de uma Política Nacional de Trabalho “Decente” para a Juventude.

De maneira geral, o público-alvo do PNPE são os jovens de 16 a 24 anos em situação de desemprego, integrantes de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo. A menção à diversidade de gênero se dá pela tentativa de balanceamento do número de homens e mulheres que participam em algumas de suas ações: aprendizagem profissional, subvenção econômica, responsabilidade social, consórcio social da juventude, empreendedorismo, serviço social voluntário e trabalho comunitário, capacitação profissional e soldado cidadão.

No caso específico da população masculina jovem oriunda de camadas populares, o trabalho ganha uma dimensão ainda mais importante. Barker (2008) aponta para a relação entre desemprego e falta de oportunidades de trabalho formal e a participação de jovens em atos de violência e no tráfico de drogas como uma maneira de conseguir status entre seus pares, famílias, parceiras e comunidade. Para os jovens que não possuem outras fontes de reconhecimento social, ser um “fora-da-lei” pode ser uma opção atraente.

Na ação de **Empreendedorismo**¹¹ por exemplo, há menção à diversidade de gênero, quando cita nominalmente como prioridade as mulheres (entre outros) como público-alvo. Os homens são indiretamente beneficiados, quando são priorizados “aqueles saídos de sistemas penais”.

Outra ação que beneficia diretamente os jovens oriundos do sistema penal (homens em sua maioria) é a que diz respeito ao **Serviço Social Voluntário (SVC) e Trabalho Comunitário**. O SVC oferece oportunidade de profissionalização, formação para a cidadania, prestação de serviços comunitários e elevação de escolaridade de jovens oriundos do sistema penal ou de instituições sócio-educativas, de famílias de baixa renda, com baixa escolaridade e em situação de risco social. O SCV passou a se chamar **“Juventude Cidadã”**¹², a fim de que novo nome que se aproxime mais da concepção atual do projeto, voltada para a construção da cidadania e do protagonismo jovem por meio da qualificação sócio profissional para a inserção na atividade produtiva.

O **Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem)** é destinado aos jovens de 18 a 24 anos, sem o ensino fundamental completo e sem emprego com carteira assinada, e pretende elevar a escolaridade, garantir qualificação social e profissional e a participação desses jovens em ações comunitárias.

⁹ Disponível em <http://www.ilo.org>, acessado em 20/07/09.
¹⁰ Em alguns países existe a figura da licença parental em que o casal decide de que maneira eles vão usufruir desse benefício.

¹¹ A palavra empreendedorismo tem origem no termo francês entrepreneurship que contém a idéia de iniciativa e inovação.
¹² Ver <http://www.mte.gov.br/pnpe/termojuventude.pdf>, acessado em 20/07/09.



CAMPANHA QHOMEM

Promundo e o Instituto PAPAI, em colaboração com White Ribbon Campaign (Canadá) e a RHEG (Rede de Homens pela Equidade de Gênero) realizaram um projeto piloto para levar a discussão sobre homens e masculinidades para locais de trabalho. Esse projeto piloto previa a formulação de uma campanha de mídia em locais de trabalho para proporcionar uma reflexão sobre as desigualdades de gênero no mundo público e privado, das diferentes formas de violência contra a mulher, incluindo o assédio sexual, a violência moral e psicológica e a participação dos homens na promoção da equidade de gênero.

Para mais informações: www.qhomem.org.br.

O **ProJovem** foi lançado, em fevereiro de 2005, e está implantado em todas capitais e no Distrito Federal. Atende moças e rapazes entre 18 a 24 anos de idade que terminaram a quarta série, mas não concluíram o ensino fundamental e que não têm emprego com carteira profissional assinada. O curso dura um ano e pretende proporcionar aos jovens a conclusão do ensino fundamental, o aprendizado de uma profissão e o desenvolvimento de ações comunitárias, além do incentivo mensal de R\$ 100,00.

Transferência de renda

O **Programa Bolsa Família** foi criado pela lei nº 10.836, de 09/01/2004. Os objetivos básicos do Programa Bolsa Família são: (1) promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; (2) combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; (3) estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; (4) combater a pobreza e; (5) promover a intersectorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público. Vale ressaltar que o artigo 23 do Decreto nº 5.209¹³ menciona que, preferencialmente, a mulher seja o titular do cartão de recebimento do benefício.

Em pesquisa realizada pelo IBASE (2008) sobre o Bolsa Família com uma amostra de titulares de todo o país que recebem esse benefício, foi perguntado quem eles/as achavam que deveria ser o titular. Entre as titulares, foi verificado que 87,5% indicaram que o benefício deveria ficar no nome da mulher, 3,2% que deveria ficar no nome do homem e 9,4% assinalaram a opção “tanto faz”. A justificativa mais comum para garantir que a titularidade fique em nome da mulher é que elas “conhecem melhor as necessidades da família” (64,4%) ou que “tendem a gastar com alimentação e com os filhos” (17,1%). Para as titulares do benefício, os homens gastariam o dinheiro “com bebidas e outras diversões”.

Se por um lado, benefícios como esse podem favorecer o empoderamento das mulheres (muitas de fato chefe de família), por outro, coloca os homens numa posição de irresponsáveis e reforça a idéia de que os homens são “provedores” e não “cuidadores” (o que ficaria a cargo das mulheres).

De maneira geral, as políticas de geração e transferência de renda e emprego possuem pouca análise das dinâmicas de gênero (IBASE, 2008). Menos ainda sobre os homens e as masculinidades. Essas políticas beneficiam homens e mulheres, jovens e adultos, mas não consideram as diferentes realidades sociais, produtos de uma estrutura com fortes desigualdades de gênero. Parece-nos fundamental incluir questões sobre maternidade e paternidade, dinâmicas das relações de gênero e evasão escolar masculina.

Saúde

A esperança de vida das mulheres no país é, em média, quase oito anos mais alta que a dos homens (76,1 anos para elas contra 68,5 para eles). Até 2050, se essas taxas continuarem, o Brasil terá seis milhões de mulheres a mais do que os homens. Vale ressaltar que a maior causa de morbi-mortalidade entre homens jovens (15-29 anos) são as causas externas que envolvem episódios de violência e acidentes de trânsito. Outros agravos são vinculados à população masculina como os níveis de morbi-mortalidade por conta de doenças associadas à atividade no trabalho e certas causas de morte de maior ocorrência no sexo masculino.

Pensando no sistema de saúde, percebemos que de maneira geral, a inclusão dos homens na pauta da saúde se dá por três eixos: sexualidade, reprodução e violência (Schraiber et al, 2005). Porém, os serviços de saúde ainda operam numa lógica de materno-infantil – saúde da mulher e saúde da criança – sendo incipientes os serviços de saúde que desenvolvem ações direcionadas aos homens (jovens ou adultos), seja pela sua condição de co-responsáveis pelos eventos reprodutivos, seja por conta de especificidades de sua própria saúde em geral (Promundo, 2005). Os homens percebem os espaços de saúde – particularmente o posto de saúde – como um espaço privilegiadamente feminino: os profissionais em sua maioria são mulheres, há um número expressivo de mulheres e crianças na sala de espera e os cartazes e materiais são voltados para essa população. Os homens terminam por ocupar o sistema de saúde por meio das salas de emergência.

Promoção da saúde

Foi lançada em 2006 a **Política Nacional de Promoção da Saúde** que visa ampliar a autonomia e a co-responsabilidade de sujeitos e coletividades, inclusive o poder público, no cuidado integral à saúde e minimizar e/ou extinguir as desigualdades de toda e qualquer ordem (étnica, racial, social, regional, de gênero, de orientação/opção sexual, entre outras). Não faz menção direta aos homens, mas se busca por diferentes meios, conscientizar a população em geral para questões relacionadas ao cuidado com a saúde, envolvendo também questões sobre a prevenção da violência.

O **PAC da Saúde** lançado em 2007 propõe uma política específica voltada para a saúde dos homens nos próximos 4 anos (2007-2011). No entanto, sua principal meta se restringe em aumentar em 20% ao ano o número de ultra-sonografias da próstata. A meta é passar das atuais 80 mil para 242 mil¹⁴. Se por um lado é louvável a preocupação com o câncer de próstata, precisamos compreender a saúde masculina, numa perspectiva de abordagem integral da saúde a partir de um referencial de gênero.

A questão do suicídio desponta como um problema importante a ser enfrentado. Segundo Botega (2007), a taxa de mortalidade por suicídio no Brasil é, em média, 4,5 por 100.000 habitantes ao longo de um ano, considerada relativamente baixa numa escala mundial. Entretanto, há diferenças entre as regiões do país e entre alguns grupos populacionais. Por exemplo, entre os jovens em grandes cidades, entre indígenas do Centro-Oeste e do Norte e entre lavradores do interior do Rio Grande do Sul, as taxas se aproximam ou superam a de países do leste europeu e da Escandinávia. **Nota-se um aumento das taxas de suicídio, notadamente entre jovens e adultos jovens do sexo masculino.**

Ao final de 2005, o Ministério da Saúde montou um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar um **Plano Nacional de Prevenção do Suicídio**, com representantes do governo, de entidades da sociedade civil e de universidades. Em 2006, foi publicada uma portaria com as diretrizes que deverão orientar tal plano. Dentre os principais objetivos a serem alcançados destacam-se¹⁵:

¹³ O Decreto 5.209, que regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

¹⁴ PAC da Saúde. Ministério da Saúde. Ver www.saude.gov.br acessado em 20/07/2009

¹⁵ Botega, N. J. Suicídio: saindo da sombra em direção a um Plano Nacional de Prevenção. Revista Brasileira de Psiquiatria. 2007. 29(1): 7-8.

1. Desenvolver estratégias de promoção de qualidade de vida e de prevenção de danos;
2. Informar e sensibilizar a sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido;
3. Fomentar e executar projetos estratégicos fundamentados em estudos de eficácia e qualidade, bem como em processos de organização da rede de atenção e intervenções nos casos de tentativas de suicídio;
4. Promover a educação permanente dos profissionais de saúde da atenção básica, inclusive do Programa Saúde da Família, dos serviços de saúde mental, das unidades de urgência e emergência, de acordo com os princípios da integralidade e da humanização.

Apesar de dados claros sobre como o suicídio é mais comum em homens jovens e homens indígenas, ainda temos um longo caminho a percorrer no que se refere às necessidades e vulnerabilidades de tais grupos.

Vale também lembrar que o Ministério da Saúde (MS) vem levando em consideração políticas para segmentos populacionais específicos. O MS estabeleceu desde 2003, uma proposta para a **Política Nacional de Saúde da População Negra** que procura criar mecanismos de promoção da equidade na atenção à saúde da população negra.

Da mesma forma, há uma preocupação em relação à população prisional. Dados do Sistema de Informação Penitenciária de 2007 mostram que a população prisional no Brasil é composta de 95,5% de homens e de 4,5% de mulheres (2007)¹⁶. Desde 2003, o país conta com uma Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário que visa atender a esse segmento da população, procurando garantir o acesso à saúde como um direito humano básico.

Tanto para a promoção da saúde em geral como para a prevenção do suicídio nos parece que é necessário um maior aprofundamento do debate acerca do auto cuidado entre homens. Pesquisas nesse sentido podem ajudar a desenhar ações e estratégias que possibilitem desde idades muito pequenas a criação de uma cultura do cuidado de si e do cuidado do outro. Além disso, o tema da violência (a ser mencionado mais adiante) merece uma atenção especial visto que se trata de uma das causas mais importantes de morbi-mortalidade entre a população masculina, principalmente jovem.

HIV

A missão do Programa Nacional de DST e Aids (PN-DST/AIDS) é reduzir a incidência do HIV/Aids e melhorar a qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/Aids¹⁷.

De acordo com o PN DST/Aids, as políticas públicas de saúde dirigidas ao tema DST/Aids avaliam as características e pertinência da epidemia da Aids entre diferentes segmentos populacionais definidos segundo suas características de vulnerabilidade e risco para a epidemia.

O **risco** é definido pela exposição de indivíduos ou grupos a determinados contextos que envolvem comportamentos, modo de vida, orientação sexual e aspectos culturais e sociais em relação à construção e representação da sexualidade e do uso de drogas em determinada sociedade, e que, portanto, tornam as pessoas ou grupos suscetíveis aos agravos à saúde.

A **vulnerabilidade** é a pouca ou nenhuma capacidade do indivíduo ou do grupo social decidir sobre sua situação de risco, podendo variar segundo a posição e situação em relação à condição de gênero, raça/etnia, fatores e condições sócio-econômicas, acesso a serviços e insumos de saúde, fatores políticos e até mesmo biológicos (Ayres, 1998).

De acordo com o PN, as políticas públicas na área da promoção e prevenção dirigidas às DST/HIV/Aids, no Brasil, tomam como paradigma uma abordagem da saúde que dá ênfase ao desenvolvimento sustentável, à melhoria da qualidade de vida das pessoas e ao direito de cidadania, participação e controle social.

Dessa maneira, podemos verificar que os homens constituem um grupo populacional vulnerável ao HIV em diferentes categorias: homens em situação prisional, usuários de drogas injetáveis, profissionais do sexo, caminhoneiros, garimpeiros, homens que fazem sexo com homens, efetivos militares, entre outros.

	masculino	feminino
taxa de incidência de Aids (dados de 2006)	21,11	13,95
taxa de mortalidade específica por Aids (dados de 2005)	8,14	3,99
casos novos (2006)	19.379	13.249

Fonte: Indicadores e dados básicos (Brasil, 2007). Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibd2007/matriz.htm>

Podemos verificar que os homens têm um papel importante na prevenção do HIV em relação às mulheres (jovens e adultas). Em muitos dos casos, o homem é quem dita as regras em torno da sexualidade. Por exemplo, quando e de que maneira o casal vai manter relações sexuais, se o preservativo (ou outra forma de sexo seguro) vai ser usado etc. (Ricardo et al, 2007).

A pandemia da Aids no Brasil se destaca no momento pelos novos casos de infecção em jovens (13 a 19 anos) e pela feminilização da epidemia. Nesse sentido, ações de prevenção que priorizem os homens (jovens e adultos) e que chamem a atenção para o importante papel que eles desempenham na prevenção do HIV se tornam fundamentais.

O uso inconsistente do preservativo é um fator de preocupação. Pesquisa realizada pela FEBRASGO (2005) mostra que cerca 63% dos homens entrevistados, independentemente da idade, afirmam que usam preservativos. No entanto, quando perguntados qual a frequência dessa prática, 66% dos que dizem utilizar o preservativo admitem que o fazem de forma eventual. Se considerarmos a totalidade dos entrevistados, o uso de preservativos não faz parte dos hábitos sexuais de 80% dos homens com mais de 40 anos.

Um dos destaques a ser mencionado no caso da Aids no Brasil é a mobilização de diferentes grupos da sociedade civil organizada e que têm impulsionado, por meio de um constante diálogo com os gestores de políticas públicas, o controle social necessário para o enfrentamento da epidemia a despeito de diversos problemas que o país ainda enfrenta. A legislação referente ao HIV é bastante extensa e visa mitigar o estigma e a discriminação, procurando garantir a cidadania de pessoas portadoras do vírus¹⁸.

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E TESTAGEM

A campanha do Dia Mundial de Luta Contra a Aids de 2008 teve como foco principal os homens com mais de 50 anos. Da mesma maneira, a campanha do carnaval de 2009 foi dirigida às mulheres com mais de 50 anos. Trata-se de um esforço para a conscientizar a população dessa faixa etária sobre a importância do uso do preservativo nas relações sexuais.

A campanha Fique Sabendo é uma mobilização de incentivo ao teste de aids e tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da realização do exame. Artistas e formadores de opinião se envolveram para incentivar a população a fazer o teste e diminuir cada vez mais o preconceito em relação ao HIV/aids.

Fonte: <http://www.aids.gov.br>

¹⁶ Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen. Acessado em 20/07/2009.

¹⁷ Disponível em ww.aids.gov.br, acessado em 20/07/2009.

¹⁸ Para mais detalhes, ver em www.aids.gov.br.

Saúde Sexual e Reprodutiva

O Brasil conta com uma **Lei de planejamento familiar** desde 1996. Por planejamento familiar se entende um conjunto de ações de regulação da fecundidade que garante direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

A política do planejamento familiar vem sendo desenvolvida pelo MS em parceria com estados, municípios e sociedade civil organizada, no âmbito da atenção integral à saúde da mulher, do homem e dos(as) adolescentes, enfatizando-se a importância de juntamente com as ações de planejamento familiar promover-se a prevenção do HIV/Aids e das outras doenças sexualmente transmissíveis (DST).

Marcos legais, como as plataformas de ação de Cairo (CIPD, 1994) e de Beijing (1995), apontam para a necessidade de inclusão dos homens jovens e adultos na promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva e recomendam que os países tracem estratégias efetivas para que isso aconteça. Essas plataformas dão ênfase à necessidade de promover-se a igualdade entre homens e mulheres, como requisito essencial para a conquista de melhores condições de saúde e de qualidade de vida. Recomendam ainda que os governos propiciem aos adolescentes informações e serviços adequados para atenção à sua saúde sexual e reprodutiva.

Orientado por essa perspectiva, a **Política de Planejamento Familiar** procura garantir os direitos de homens e mulheres, adultos/as e adolescentes, em relação à saúde sexual e à saúde reprodutiva, enfocando, principalmente, o planejamento familiar. Entre as ações previstas estão: (1) ampliação da oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis no SUS, (2) elaboração e distribuição de manuais técnicos e de cartilhas educativas, (3) capacitação dos profissionais de saúde da atenção básica para assistência em planejamento familiar, (4) atenção em reprodução humana assistida na rede SUS, (5) ampliação do acesso à esterilização cirúrgica voluntária no SUS e (6) ampliação do Programa Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE).

Em relação aos adolescentes e jovens, o MS propôs, em 2005, uma **Política Integral de Saúde Sexual e Reprodutiva para Adolescentes e Jovens** que ainda aguarda publicação, mas que no seu escopo aponta para a necessidade de ações de atenção básica, e de pesquisas sobre gênero, geração e saúde, voltadas a população masculina jovem¹⁹. No entanto, desde 2003, foi lançado o **Programa Saúde e Prevenção nas Escolas**, uma parceria entre o MS e o Ministério da Educação (MEC) e visa a reduzir a vulnerabilidade dos adolescentes e jovens (13 a 24 anos) às DST, à infecção pelo HIV e à gravidez, com ênfase na promoção da saúde, por meio de ações educativas de prevenção e ampliação do acesso ao preservativo masculino.

Vale ressaltar que, desde 2005, a **Lei 11.108**, garante às mulheres o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esse acompanhante deverá ser indicado pela mulher. A unidade de saúde e/ou hospitalar deverá viabilizar a garantia desse direito. Campanhas como “Pai não é visita” do Instituto PAPAI (Recife) procuram engajar homens jovens e adultos na garantia desse direito das mulheres, focando na participação paterna.

No que se refere à opção pela esterilização, nota-se uma desigualdade entre homens e mulheres. Dados do SUS mostram que de 1996 até 2006 foram realizadas 72.166 vasectomias e 213.115 laqueaduras. Esses números revelam que a saúde reprodutiva ainda é tratada como assunto feminino e a participação masculina, ainda que crescente, não é equitativa.

Em se tratando da saúde sexual e reprodutiva, existem barreiras para a implementação de ações concretas que viabilizem a participação masculina. Muitos profissionais de saúde vêem a participação masculina na hora do parto como um problema (pela falta de privacidade nas salas de parto ou por que os homens “dariam trabalho”). De igual forma, isso também acontece nas consultas do pré-natal. É necessário rever de que maneira os homens (adolescentes e adultos) são estimulados a participarem do processo de gravidez/parto. Faz-se necessária uma maior qualificação dos profissionais para a compreensão das dimensões de masculinidade envolvidas nesse processo.

Violência interpessoal

Violência de gênero, violência sexual, exploração sexual e tráfico de mulheres

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), o termo violência contra a mulher se refere a qualquer ato de violência baseado em gênero que resulta em prejuízo ou sofrimento para a mulher (físico, sexual ou psicológico), incluindo ameaça, coerção ou privação de liberdade, que ocorre na vida pública ou privada (Heise et al, 1999).

A violência contra a mulher aparece não somente como uma violação de direitos humanos em todo o mundo, como também se constitui em um grave problema de saúde pública. Segundo o portal da violência contra a mulher²⁰, uma mulher é agredida a cada 30 segundos no país. Esse tipo de violência acomete mulheres de diferentes classes sociais, raça/etnia e representa uma desigualdade de poder nas relações entre homens e mulheres.

Durante muito tempo, essa violência ficou restrita ao âmbito doméstico. A violência contra a mulher, em muitos contextos, é naturalizada (como se fosse “natural”), banalizada (considerada como uma violência de menor potencial ofensivo) e legitimada (sobretudo em casos de adultério e traição).

Pesquisa realizada pelo Promundo e NOOS em 2003 (Acosta & Barker, 2003) mostrou que cerca de 25,4 % dos respondentes (homens entre 15 e 59 anos, de classes média e popular e moradores do Rio de Janeiro,) havia cometido atos de violência física contra sua companheira pelo menos uma vez. Esse percentual tende a ser mais alto quando segmentado por faixa etária para as idades de 15-24 anos de idade.

Portanto, partimos da premissa de que se os homens são partes do problema da violência contra a mulher, eles devem ser considerados como parte da solução desse problema.

Em 2006 foi promulgada a **Lei 11.340**, conhecida como **Lei Maria da Penha**, que cria mecanismos de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa lei representa uma conquista do movimento de mulheres e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres²¹ para que esse tipo de violência fosse considerado com uma grave violação dos direitos das mulheres e não como um evento de menor potencial ofensivo.

A lei, que tipifica a violência contra a mulher como crime passível de reclusão do autor, também aponta para a necessidade de estratégias de prevenção da violência²² e de reabilitação para homens autores de violência. Essas estratégias necessitam de maior debate, notadamente o que diz respeito à reabilitação dos homens autores de violência. Não existe protocolo de atendimento a homens autores de violência, e de que maneira e por quem

¹⁹ Em 2005, foi aprovada uma Política Nacional de Juventude e foi criado o Conselho Nacional de Juventude, a Secretaria Nacional de Juventude e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) com o intuito de integrar as diversas políticas públicas para a juventude no país. Na elaboração do Plano Nacional de Juventude, a categoria gênero aparece como um eixo transversal (ainda não publicado). Ver http://www.planalto.gov.br/secgeral/frame_juventude.htm, acessado em 20/07/2009.

²⁰ www.patriciagalvao.org.br, acessado em 18/07/2009.

²¹ A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres estabelece políticas públicas que contribuem para a melhoria da vida de todas as brasileiras e que reafirmam o compromisso do Governo Federal com as mulheres do país. A Secretaria foi criada para desenvolver ações conjuntas com todos os Ministérios e Secretarias Especiais, tendo como desafio a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas e o estabelecimento das condições necessárias para a sua plena cidadania.

²² O PL 2431 de 13/11/2007 pretende incluir nos currículos escolares – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – conteúdos e práticas que contribuam para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.

esse tipo de atendimento deve ser oferecido. O PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania) prevê a construção de 53 centros de educação e reabilitação para os agressores. Prevê ainda a implementação juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, delegacias especializadas e núcleos especializados nas defensorias públicas. A meta é realizar, por meio de parcerias com tribunais estaduais de justiça, ministérios públicos e defensorias públicas, cerca de 70 mil atendimentos até 2011.

No entanto, essas iniciativas necessitam de sistematização e de avaliação do seu impacto na mitigação da violência contra a mulher.

Em 2007 foi instituído o dia 6 de dezembro como o **Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra a mulher**. Esse dia relembra o massacre de 14 mulheres em Montreal, no Canadá, fato que dá origem a Campanha do Laço Branco, uma campanha mundial de engajamento dos homens pelo fim da violência contra a mulher e que é coordenada no Brasil pela Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG)²³.

Outras iniciativas também buscam engajar os homens na prevenção da violência contra a mulher. Em 2008, a SPM em parceria com agências das Nações Unidas e ONGs, lançou a campanha Homens pelo fim da violência que coleta assinaturas, pela internet, de homens comprometidos com essa causa²⁴.

O projeto Siga Bem Mulher (CEPIA, 2007) é uma iniciativa que envolve a SPM, a Cepia e a Caravana Siga Bem Caminhoneiro (com o apoio da Petrobrás). O projeto busca engajar grupos de caminhoneiros participantes das Caravanas Siga Bem Caminhoneiro, sensibilizando-os para este grave problema, e obtendo o apoio desse segmento essencialmente masculino, para divulgar as informações recebidas.

Essas ações mostram que cada vez mais há uma articulação entre o poder executivo (municipal, estadual e federal), agências das Nações Unidas e organizações da sociedade civil, tanto do movimento de mulheres, quanto de organizações que têm uma tradição de trabalho com homens e masculinidades. A Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG) tem tido um importante papel na coordenação das ações da Campanha Brasileira do Laço Branco e no diálogo constante com diferentes instâncias para a formulação de estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher e o engajamento dos homens.

Violência contra criança e adolescente

A violência contra crianças e adolescentes possui diferentes faces e inclui a exploração sexual comercial, incluindo o tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual, o abuso sexual, o uso do castigo físico e humilhante entre outros. Todas essas formas de violência representam uma violação dos direitos da criança, conforme preconiza o **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

De acordo com a Declaração aprovada durante o primeiro Congresso Mundial contra a **Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes** (ESCCA), Estocolmo 1996, esse tipo de exploração é uma violação fundamental dos direitos da criança e dos/as adolescentes. A ESCCA compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança ou o/a adolescente é tratada como um objeto sexual e uma mercadoria. Trata-se de uma forma de coerção e violência, que

pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão. E tem uma relação direta com a categoria abuso sexual (intrafamiliar e extra familiar), com a pornografia, o turismo sexual, a prostituição e o tráfico para fins sexuais (Leal & Leal, 2002).

Diferentes iniciativas governamentais têm buscado enfrentar essa problemática. O Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Antigo Programa Sentinela) busca contribuir para a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso ou exploração sexual. Sua atuação está focada na identificação do fenômeno e dos riscos decorrentes; na prevenção; na promoção da interrupção do ciclo de violência; na responsabilização dos autores da agressão ou exploração; na superação da situação de violação de direitos, na reparação da violência vivida, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na potencialização da autonomia e no resgate da dignidade.

Em novembro de 2008, o Brasil sediou o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. No plano de ação formulado durante o Congresso, há menções da necessidade de inclusão dos homens e meninos na prevenção da violência sexual e da exploração sexual comercial. Considerando que os homens representam a maioria dos clientes desse tipo de exploração, é imprescindível sua participação nas ações de prevenção (Ricardo & Barker, 2008).

O plano chama a atenção para os meninos vítimas de abuso, violência e exploração sexual. Ainda que as meninas e mulheres representem a maioria da população nessa situação, existe uma invisibilidade em torno dos meninos que são vítimas. O estigma relacionado a ser maltratado sexualmente pode ser um dos motivos para a subnotificação desses casos.

Já o **castigo físico e humilhante contra crianças e adolescentes**, muitas vezes, não é visto como uma violação de direitos da criança e sim como uma estratégia educativa e pedagógica permitida aos pais e cuidadores. Não existe legislação específica sobre esse tema. A Rede Não Bata Eduque!²⁵ pretende sensibilizar a sociedade em geral e os gestores de políticas públicas a reconhecerem essa atitude como uma violação de direitos da criança e fomentar estratégias educativas que não lancem mão desse tipo de recurso para a solução de conflitos (Barker & Araújo, 2006).

Pesquisa realizada pelo Promundo (2008) mostrou que a sobrecarga de tarefas e o estresse vinculado à manutenção da casa e ao cuidado dos filhos, podem gerar situações de violência contra crianças. De maneira geral, o uso de castigo físico mais severo acontece com os meninos.

Parece que existe uma ausência de reflexões sobre desigualdade de gênero nas análises do uso da violência contra criança. Por um lado, de maneira geral, é a mulher autora desse tipo de violência. Ela que passa mais tempo com os filhos e com mais estresse por conta de uma dupla, às vezes tripla jornada. Esse desbalanceamento de tempo entre homens e mulheres no que se refere ao cuidado dos filhos, certamente contribui para tal fato. Além disso, o uso do castigo físico mais severo em relação aos meninos, muitas vezes é justificado como uma maneira dele aprender a ser homem. Essa concepção de masculinidade atrelada ao uso da violência, certamente favorece a banalização e legitimação desse comportamento na busca por solução de conflitos.



²³ <http://www.lacobranco.org.br>
²⁴ <http://www.homenspelofimdaviolencia.com.br/>

²⁵ www.naobataeduque.org.br



UNFPA

Violência conta o idoso²⁶

A violência contra o idoso²⁷ pode ser compreendida como um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança. A violência contra o idoso pode ser física, psicológica ou sexual, ou ainda abandono e negligência²⁸.

Dados sobre mortalidade de idosos mostram que, em 2005, morreram 17.581 idosos por acidentes e violências (cerca de 50 óbitos diários). Desses, 65,5% eram homens e 34,5% mulheres. A violência contra o idoso ocupa a oitava posição na causa de mortalidade de idosos, com impacto desproporcional nos homens idosos.

Para enfrentamento dessa violência, foi lançado em 2005 o **Plano de Ação para Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa** que prevê em suas ações: (1) capacitação de gestores, profissionais e técnicos em todos estados brasileiros para a prevenção da violência; (2) capacitação de cuidadores de idosos; (3) implantação e apoio a Núcleos/Centros que visam à prevenção da violência contra o idoso; (4) criação de um observatório nacional das ações de enfrentamento.

O estudo sobre homens e masculinidades é relativamente recente e sabemos pouco sobre o envelhecimento masculino. Estudos sobre violência contra o idoso mostram que aqueles que praticaram violência no espaço doméstico são mais propensos a sofrerem de violência quando em situação de fragilidade e vulnerabilidade na velhice (Souza, 2007).

Segurança Pública

O artigo 144 da CF²⁹ dispõe que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos órgãos competentes para tal. Dessa forma, numa sociedade democrática, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania.

A insegurança pública é resultante de uma relação complexa entre atitudes e práticas pessoais e comunitárias, circunstâncias históricas e condições institucionais que impacta, de diversas maneiras e intensidade, todos os segmentos sociais. Se observamos a distribuição dos homicídios segundo grupos de gênero, no Brasil, encontramos um risco excessivo de morte na população masculina em todo o país e nas capitais dos estados (Souza, 1994, Brasil, 2006). Por outro lado, claro, os crimes contra o patrimônio atingem os estratos sociais mais privilegiados. Enfim, a segurança pública (ou falta dela) atinge de maneira geral a sociedade como um todo.

Quando observamos dados referentes a adolescentes e jovens privados de liberdade (ver quadro a seguir), há uma repetição do quadro da população carcerária adulta brasileira. Isso acontece principalmente entre homens adolescentes e jovens negros e oriundos de classe popular. O engajamento cada vez maior de adolescentes e jovens, moradores de comunidades de baixa renda, vinculados ao tráfico de drogas e outras atividades ilícitas contribui para esse quadro.

Número de adolescentes em privação de liberdade x sexo x regiões e Estados (2006)			
	Masculino	Feminino	Total
BRASIL	14.859	567	15.426

http://www.nevusp.org/downloads/bancodedados/adolescenteconflito/privacaodeliberdade_estado.htm. Acessado em 20/07/2009.

Controle de armas

A Lei de Nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, que criou o **Estatuto do Desarmamento**, proíbe o cidadão comum de portar armas de fogo. De acordo com a nova lei de armas do Brasil, apenas os profissionais ligados à segurança, além dos praticantes de esportes de tiro ao alvo, serão autorizados a usar esses armamentos.

A nova lei previu a implementação de uma Campanha Nacional de Desarmamento para incentivar a devolução, voluntariamente e com direito à recompensa, de armas. A Campanha foi lançada no dia 15 de julho de 2004 e, inicialmente programada para durar seis meses, foi prorrogada duas vezes e só terminou no dia 23 de outubro de 2005. Além disso, a meta original de recolhimento de 80 mil armas foi superada em quase seis vezes (459.855).

É importante destacar que a mortalidade por armas de fogo está crescendo em todas as faixas etárias e em grupos de gênero. A maior parte dos casos – assim como as taxas mais elevadas – concentra-se nas capitais, em especial na população jovem do sexo masculino, na faixa etária entre 15 e 19 anos. Esses apresentam uma chance 13 vezes maior do que uma mulher na mesma faixa etária de morrer em decorrência de lesão por armas de fogo. Na faixa etária de 20 a 29 anos, essa chance sobe para 20 (Peres, 2004).

Os dados apontam para a gravidade do problema no Brasil, assim como para a necessidade de medidas amplas e integradas para se enfrentar o problema, tendo como alvo a população mais vulnerável: jovens moradores dos grandes centros urbanos. Além disso, são apontadas importantes falhas nas bases de dados existentes, as quais dificultam a pesquisa e o diagnóstico para fins de planejamento. O investimento na melhoria de bases de dados existentes e a construção de novas bases integradas constituem-se em um grande e importante desafio para que medidas efetivas sejam tomadas.

Segurança Pública e Polícia

Desenvolvido pelo Ministério da Justiça, o **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)** busca prevenir, controlar e reprimir a criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais³⁰.

Está prevista a implementação do Programa nas 11 regiões metropolitanas brasileiras mais violentas, segundo dados dos Ministérios da Justiça e da Saúde. São elas: Belém, Belo Horizonte, Brasília (Entorno), Curitiba, Maceió, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória.

O PRONASCI tem 2 focos prioritários para os seus projetos e ações: o primeiro foco etário (população juvenil de 15 a 29 anos) e o segundo, social (jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei e egressos do sistema prisional e famílias expostas à violência urbana)³¹.

A primeira diretriz do PRONASCI em seu artigo 3º menciona as questões de gênero: “promoção dos direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural”. No entanto, objetivamente, só faz referência à diferença entre homens e mulheres no tocante ao projeto que diz respeito às vagas em presídios, ou seja, quando destaca que o PRONASCI promoverá a modernização e a reestruturação do sistema penitenciário nacional, com a criação de vagas e aquisição de equipamentos de segurança e que, até 2011, o programa deverá criar 33,4 mil novas vagas para **homens** e 4,4 mil para mulheres.

²⁶ A partir dos 60 anos a pessoa é considerada idosa, de acordo com o Estatuto do Idoso.

²⁷ Definição da Rede Internacional para a Prevenção dos Maus-Tratos contra o Idoso.

²⁸ Dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (DATASUS).

²⁹ Brasil. Constituição Federal. Brasília, 1988.

³⁰ O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) foi instituído pela MP nº 384, de 20/08/2007.

³¹ Art. 4º da MP.

Sabendo que a maioria da população prisional é formada por homens, podemos inferir que o PRONASCI terá maior parte de suas ações voltadas para os homens jovens. Dentro da implementação das ações do PRONASCI, foram instituídos os Projetos Reservista-Cidadão, Proteção de Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO e Mães da Paz.

O **Projeto Reservista-Cidadão** é destinado à capacitação de **jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório** para atuar como líderes comunitários durante 12 meses e recebendo, para isso, uma bolsa de R\$100,00. A partir da formação sócio-jurídica, esses jovens terão atuação direta na comunidade, articulando outros jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua inclusão e participação em ações de promoção da cidadania.

Já o **Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO** – é destinado à formação e inclusão social de **jovens e adolescentes que se encontram em situação infracional ou em conflito com a lei**, e expostos à violência doméstica ou urbana. Com duração de um ano, podendo ser uma única vez prorrogado por igual período, o **PROTEJO** tem como foco a formação cidadã dos jovens e adolescentes a partir de práticas esportivas, culturais e educacionais que visem resgatar a auto-estima, a convivência pacífica e incentivo à reestruturação do seu percurso social-formativo para sua inclusão em uma vida saudável, possibilitando, assim, sua reinserção nas comunidade em que vivem. O auxílio financeiro aos participantes do Projeto também é no valor de R\$100,00 mensais.

O **Projeto Mães da Paz**, por sua vez, é destinado à **capacitação de mulheres líderes comunitárias**. O trabalho desenvolvido pelas mães da paz tem como foco a articulação com jovens e adolescentes, em situação infracional ou em conflito com a lei, para sua participação e inclusão em programas sociais de promoção da cidadania e na rede de organizações parceiras, capazes de responder, de modo consistente e permanente às suas demandas por apoio psicológico, jurídico e social.

A implementação do **Projeto Mães da Paz** dar-se-á por meio de formação sócio-jurídica realizada mediante cursos de capacitação legal, com foco em direitos humanos, gênero, combate à violência e à criminalidade; e o desenvolvimento de atividades de **emancipação e reeducação dos jovens e adolescentes em situação infracional ou em conflito com a lei**, que possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem.

No tocante à formação do preso, o PRONASCI propõe diversos projetos educacionais dentro das penitenciárias brasileiras. Um deles é o **Brasil Alfabetizado**, do Ministério da Educação, cuja é meta é promover a alfabetização de seis mil jovens presos que não tiveram a oportunidade de escolarização ou abandonaram a escola precocemente. Outra iniciativa na área de educação adaptada às penitenciárias das 11 regiões atendidas pelo PRONASCI é o **Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem)**, estruturado pela Secretaria Nacional da Juventude. Por meio do programa, cerca de 30 mil jovens terão a oportunidade de cursar o ensino fundamental. O sistema penitenciário receberá ainda o **Programa de Educação Profissional para Jovens e Adultos (Proeja)**, que permitirá aos detentos cursar e concluir o nível médio integrado a cursos profissionalizantes.

O PRONASCI também vai preparar os detentos para o Exame Nacional do Ensino Médio (**Enem**), o que possibilitará o acesso à formação universitária por meio do **ProUni** ou Univer-

sidade Aberta, ambos coordenados pelo Ministério da Educação. Os jovens reclusos assistirão às aulas para que tenham condições de prestar o exame ao sair da prisão. A iniciativa contará com a parceria dos governos estaduais, universidades e ONGs e deverá beneficiar cerca de 6,8 mil detentos. A formação educacional dentro das prisões servirá ainda para a remição da pena. Cada 18 horas de estudo representará um dia a menos na prisão.

Já os projetos **Pintando a Liberdade**, voltado para os presos, e **Pintando a Cidadania**, que tem foco nas famílias dos apenados, são projetos articulados pelo **Ministério do Esporte**. Os presos aprendem a fabricar materiais esportivos, como bolas de futebol e redes de basquete, além de técnicas de serigrafia e impressão de materiais diversos. Os produtos têm como destino as escolas públicas do país. Além de receberem uma bolsa, a participação do preso no projeto contribui para remição de um dia de pena para cada três dias trabalhados. No projeto **Pintando a Cidadania** as mesmas atividades serão desenvolvidas pelos parentes dos jovens presos. O objetivo é que, após o cumprimento da pena, o preso retorne à família e, junto dela, possa desenvolver na comunidade o trabalho praticado na prisão.

Todas as ações do PRONASCI são relativamente recentes e carecem de sistematização e avaliação. No entanto, parece necessário aprofundar o recorte de gênero nessas ações. Corre-se o risco de reforçar uma vez mais o papel de cuidadora para as mulheres, enquanto os homens continuam a serem vistos como “naturalmente” violentos e ausentes desses processos.





CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Esse mapeamento das políticas públicas buscou contextualizar a maneira pela qual os homens e as masculinidades são consideradas nos esforços de promoção da equidade de gênero. É de fundamental importância que os homens sejam vistos como aliados e considerados como atores-chaves nesses esforços.

Intervenções com mensagens alternativas de gênero voltadas para meninos e homens e jovens. O período da infância e da adolescência é crucial para trabalhar com meninos e homens jovens questões relacionadas a gênero e masculinidade. Diversas ONGs têm promovido trabalhos importantes no engajamento dos homens jovens e na problematização da socialização masculina tais como o Programa H³². Evidências mostram que programas que têm uma abordagem de gênero transformativa produzem mudanças nas atitudes e comportamentos dos homens (Barker, Ricardo & Nascimento, 2007).

Perceber o local de trabalho como espaço privilegiado para trabalhar questões relacionadas à equidade de gênero. O espaço do trabalho é um ambiente onde cada homem passa grande parte do seu dia, com reprodução das normas sociais de gênero e com impactos no balanceamento entre vida pessoal e laboral. Recomenda-se elaborar intervenções voltadas para ambientes de trabalho e sindicatos na busca da promoção de equilíbrio entre vida pessoal e trabalho.

Os dados sobre violência revelam um cenário preocupante. É necessário que se inclua a perspectiva de gênero e de masculinidades nas análises sobre segurança pública, violência contra a mulher, homofobia, entre outras violências.

Revisão das políticas públicas atuais e como elas influenciam a participação de homens como pais. O papel dos homens como pais raramente tem sido incluído nas iniciativas para além do papel do homem como provedor e responsável pela criação dos filhos.

Revisão das políticas de saúde da mulher e da criança, criando mecanismos que favoreçam o envolvimento dos homens no pré-natal, parto e pós-parto.

Envolvimento dos homens na elaboração de políticas para o desenvolvimento da primeira infância. No Brasil, a Rede Nacional Primeira Infância³³ está desenvolvendo um Plano Nacional para a Primeira Infância que inclui recomendações de engajamento dos homens nas tarefas relacionadas ao cuidado infantil e demais ações voltadas para a primeira infância.

Criação de mecanismos de apoio para a paternidade, incluindo reconhecimento do direito de casais do mesmo sexo adotarem e/ou terem filhos biológicos. Embora evidências mostrem que casais homossexuais podem fornecer uma boa educação tanto quanto os casais heterossexuais, ainda existem muitas barreiras para a adoção de crianças por casais homossexuais.

Organização de serviços de saúde mais amigáveis para os homens. Inúmeros estudos confirmam que o setor saúde é frequentemente visto como um espaço feminino. É necessária uma abordagem integral no que se refere à saúde da população masculina, levando-se em conta a pluralidade dos homens, e as articulações com outros marcadores sociais tais como raça/etnia, classe, orientação sexual, geração entre outros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, F, BARKER, G. (2003). Homens, violência de gênero e saúde sexual e reprodutiva: um estudo sobre homens no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: NOOS.

AYRES, JR et al. (1998). “Vulnerabilidade do adolescente ao HIV/Aids”. In Seminário Gravidez na Adolescência. Rio de Janeiro: Associação Saúde da Família.

BARKER, G. (2006). “Men’s participation as fathers in the Latin American and Caribbean Region: a critical literature review with policy options”. In Bannon, I. & Correia, M. The other half of gender: men’s issues in development. Washington, DC: World Bank, .

BARKER, G, ARAUJO, T. (2006). “If smacking works, why are the prisons so full?: Building on voices of respect to reduce physical punishment against young children”. In

BARKER, G, RICARDO, C, NASCIMENTO, M. (2007). Engaging men and boys in changing gender-based inequity in health: evidence from programme interventions. Geneva: WHO, Promundo.

BARKER, G. (2008). Homens na linha de fogo. Rio de Janeiro: Promundo e 7Letras.

BENETTI, S. P. C. ; ROOPNARINE, J. P. (2006). Paternal Involvement With School-Aged Children In Brazilian Families: Association With Childhood Competence. Sex Roles, v. 55, p. 669-678.

BOTEGA, NJ. (2007) Suicídio: saindo da sombra em direção a um Plano Nacional de Prevenção. Revista Brasileira de Psiquiatria. 29(1): 7-8.

BRASIL. (1998). Constituição Federal do Brasil. Brasília.

BRASIL. (2004). Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. (2005). A saúde da população negra e o SUS: ações afirmativas para avançar na equidade. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. (2005). Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: uma prioridade do governo. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. (2005). Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (2006). Radar Social 2006: Principais Iniciativas do Governo Federal. Brasília: MP.

BRASIL. Ministério da Saúde. (2008). Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher. Brasília: Ministério da Saúde.

BUSTAMANTE, V, BOMFIM, L. (2005). “Participação paterna no cuidado de crianças pequenas: um estudo etnográfico com famílias de camadas populares”. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 21(6):1865-1874, nov-dez.

CARVALHO, M. (2003). Sucesso e fracasso escolar: uma questão de gênero. In Educação e Pesquisa, vol.29 # 1, São Paulo, Jan./Jun.

CEPIA (2007). Siga Bem Mulher – relatório de atividades de 2007. Rio de Janeiro: CEPIA.

FARAH, M. (2004). “Gênero e políticas públicas”. Estudos Feministas, Florianópolis, 12(1): 360, jan-abr.

³² O Programa H pretende estimular homens jovens a questionarem as normas tradicionais relacionadas à masculinidade e a promover habilidades para discussão e reflexão sobre os “custos” da masculinidade tradicional e sobre as “vantagens” de comportamentos mais equitativos de gênero. Para mais informações, ver: www.promundo.org.br. O Programa H foi considerado pelo PNUD em 2007 como um dos 50 jeitos brasileiros de mudar o mundo.

³³ A Rede Nacional Primeira Infância é formada por um conjunto de organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado, de outras redes e de organizações multilaterais que atuam na promoção da primeira infância. Para mais informações ver: www.primeirainfancia.org.br/ .

FEBRASGO. (2005). Pesquisa “Sexo e Segurança”. São Paulo: FEBRASGO.

HEISE, L et al. (1999). “Ending violence against women”, Population Reports, Baltimore, Johns Hopinks University, v. 27, n. 4, Dec.

IBASE (2008). “Considerações sobre o Programa Bolsa Família: implicações para o empoderamento e a autonomia das mulheres”. In: Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das Famílias Beneficiadas, Rio de Janeiro: IBASE.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2004. www.ibge.gov.br, acessado em 20/05/2009.

Instituto AMMA Psique e Negritude (coord.). (2007). Identificação e abordagem do racismo institucional. Brasília: DFID, PNUD.

LEAL, ML, LEAL, MF(orgs.) (2002). Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial. Brasília: CECRIA.

MARCHI, NM et al. (2003). Opção pela vasectomia e relações de gênero. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19(4):1017-1027, jul-ago.

MINAYO, C. (2005). Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Brasília: SEDH.

NASCIMENTO, M. (2001). Desaprendendo o silêncio: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher. Rio de Janeiro: IMS/UERJ. [Dissertação de Mestrado].

PERES, MFT (2004). Violência por armas de fogo no Brasil - Relatório Nacional. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo.

PNUD. (2004). Atlas Racial. Brasília: PNUD.

PROMUNDO. (2005). Homens Jovens e Saúde: promoção de saúde e qualificação dos serviços para a população masculina jovem. Rio de Janeiro: Promundo. [Relatório não publicado].

PROMUNDO (2008). Práticas familiares e participação infantil a partir da visão de crianças e adultos: um estudo exploratório na América Latina e no Caribe. Rio de Janeiro: 7Letras.

RICARDO, C. & BARKER, G. (2008). Men, Masculinities, Sexual Exploitation and Sexual Violence – A literature Review and Call for Action. Rio de Janeiro, November, 2008.

RICARDO, C. et al (2007). Homens Jovens e a prevenção do HIV: um guia para ação. Rio de Janeiro: Promundo, UNFPA.

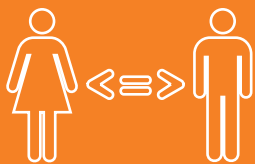
SCHRAIBER, L, GOMES, R, COUTO, MT. (2005). “Homens e Saúde na pauta da Saúde Coletiva”. Ciência e Saúde Coletiva. 10 (1) 7-17.

SOUZA, ER (1994). Homicídios no Brasil: O Grande Vilão da Saúde Pública da Década de 80. In Cadernos de Saúde Pública 10 (supl 1). FIOCRUZ. Rio de Janeiro.

SOUZA, ER. (2007). Violência contra o idoso. In Seminário Internacional: “Perspectivas de enfrentamento dos impactos da violência sobre a saúde pública”. CLAVES/Fiocruz.

VENTURA, M. (2002). Direitos Reprodutivos no Brasil. São Paulo: Fundação MacArthur.

VIANNA, A, LACERDA, P. Direitos e políticas sexuais no Brasil: o panorama atual. Rio de Janeiro: CEPESC, 2004.



Esta publicação tem por objetivo apresentar o mapeamento inicial das políticas públicas que visam promover a equidade de gênero¹. Nossa intenção é verificar em que medida tais políticas públicas incluem ou não os homens, entendendo que eles são atores chaves para a promoção da equidade de gênero.